



INDICAÇÃO Nº 865

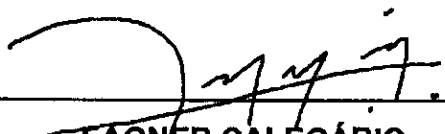
À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em. 22.1.06.21.

Fagner Calegário
Presidente

Encaminho à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, proceda junto ao DERACRE Departamento de Estradas de Rodagens do Acre, com a recuperação e melhorias da Rodovia AC40 que liga Rio Branco ao município de Plácido de Castro.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Estado do Acre, 22 de junho de 2021.


FAGNER CALEGÁRIO
Deputado Estadual